

Lei nº 48 de 7 Agosto de 1972

"Disposições sobre criação de cargo e de
outras providências."

A Câmara Municipal de Formoso do Praguair
vetou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte
Lei:

- Art. 1º Fica criado o cargo de Diretor do Grupo Municipa-
l, "Maf. Artur da Costa e Silva," com funciona-
mento na sede do município.
- Art. 2º O cargo de Diretor recairá sempre na pessoa de
um Professor lotado no referido Grupo, sendo sua
nomeação de livre escolha do Poder Executivo.
- Art. 3º Ao Diretor caberá uma Gratificação de Função no
valor de R\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais.
- Art. 4º Revalida-se o pagamento de Gratificação para o
exercício de 1972 a partir de março correndo as
despesas por conta de abertura de crédito Especial.
- Art. 5º Para pagamento de despesas futuras, o Poder Executivo,
fora constar em leis orçamentárias subsequentes.
- Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso
do Praguair, 7 de Agosto de 1972

Hermínio Francisco Soares
Prefeito

Secretário